



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

E-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu-PR -Telefax (0**42) 3653-1122

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO PARA LOCAÇÃO DE ESPAÇOS NA EXPORIO 2025

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.587.770/0001-99, com sede à Rua Sete de Setembro, nº 720, Centro, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Sezar Augusto Bovino, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e na Lei Federal nº 14.133/2021, torna público o presente Edital de Chamamento para a locação de espaços na **EXPORIO 2025**, que ocorrerá nos dias **25, 26 e 27 de abril de 2025**, no Parque de Exposições Augusto Bianchini, localizado às margens da Rodovia PR-158.

2. OBJETO

2.1. O presente edital tem por objeto a **locação de espaços temporários e onerosos** destinados à exposição e comercialização de produtos e marcas durante a realização da **EXPORIO 2025**.

2.2. O evento busca impulsionar o desenvolvimento econômico, cultural e turístico do Município, oferecendo um espaço para exposição de empreendedores locais e regionais, além de proporcionar entretenimento e lazer para a população.

3. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar **pessoas físicas e jurídicas** interessadas, que deverão se dirigir à Prefeitura Municipal, a partir de **07 de março de 2025 até o dia 07 de abril de 2025 (podendo ser prorrogado no caso de não preenchimento dos espaços ou a critério da administração)**, e manifestar seu interesse presencialmente junto ao Sr. Hamilton Belloni, Secretário de Assuntos Comunitários. O interessado deverá indicar, por meio de um mapa fornecido pelo Município, o espaço desejado para locação.

3.2. Valores e Justificativa

3.2.1. Os valores para locação dos espaços foram definidos com base em **critérios objetivos**, considerando a localização, a área disponível, a infraestrutura oferecida e a demanda pelo evento. A justificativa detalhada dos preços consta do **Anexo I - Cálculo de Precificação dos Espaços**.



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguazu

E-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - 85340-000 - Rio Bonito do Iguazu-PR -Telefax (0**42) 3653-1122

4. DISPOSIÇÃO DOS ESPAÇOS E VALORES

4.1. Os valores dos espaços foram estabelecidos conforme o Decreto nº 51/2025 e estão discriminados a seguir:

4.1.1 ESPAÇOS EXTERNOS

- **Área Externa para Expositores**
 - Quantidade: 56 unidades
 - Dimensão: 10m x 10m
 - Infraestrutura: Dois pontos de energia elétrica
 - Valor: R\$ 20,00 (vinte reais) o m²
- **Praça de Alimentação**
 - Quantidade: 10 unidades
 - Dimensão: 25m²
 - Infraestrutura: (Dois pontos de energia elétrica, um ponto de água e área coberta).
 - Valor: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) por unidade;
- **Área para Bebidas**
 - Quantidade: 3 pontos (divididos em 2 espaços);
 - Dimensão: 25m² por espaço
 - Infraestrutura: (Dois pontos de energia elétrica).
 - Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) por ponto;
- **Área para Drinks Especiais**
 - Quantidade: 1 ponto (dividido em 2 espaços).
 - Dimensão: 25m² por espaço.
 - Infraestrutura: (Dois pontos de energia elétrica).
 - Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

E-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 -Centro - 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu-PR -Telefax (0**42) 3653-1122

- **Parque Infantil**

- Quantidade: 1 ponto
- Dimensão: 40x150m
- Infraestrutura: (sem estrutura, somente o terreno e ponto de energia elétrica)
- Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais) + 3.000 ingressos gratuitos para escolas municipais

4.1.2 CAMAROTES

- **Camarote para Shows**

- Quantidade: 32 unidades
- Capacidade: 15 pessoas
- Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais) por unidade

- **Camarote para Rodeio**

- Quantidade: 60 unidades
- Capacidade: 10 pessoas
- Valor: R\$ 1.000,00 (um mil reais) por unidade

5. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

5.1. O critério de seleção será a ordem de formalização do interesse, mediante o pagamento do valor estipulado para o espaço escolhido, conforme previsto no Decreto nº 51/2025.

6. CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES

6.1. Cada expositor poderá locar até **quatro espaços contíguos**, exceto na praça de alimentação, bebidas, drinks especiais e parque, onde será permitida apenas duas unidades por interessado.

6.2. É vedada a sublocação ou revenda do espaço locado.

6.3. Na parte interna e externa dos expositores, é proibida a venda de bebidas alcoólicas.



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

E-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 -Centro - 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu-PR -Telefax (0**42) 3653-1122

6.4. Na praça de alimentação, a comercialização de bebidas será permitida apenas mediante aquisição do concessionário exclusivo do evento.

6.5. É vedada a utilização de Fritadeiras elétricas.

7. INFRAESTRUTURA, SEGURANÇA E FISCALIZAÇÃO

7.1. O Município será responsável por oferecer infraestrutura básica, incluindo **limpeza, iluminação, fornecimento de energia elétrica e acesso à água nos pontos especificados no edital.**

7.2. A segurança do evento será realizada em parceria com a **Polícia Militar e equipes de vigilância privada**, garantindo a ordem e proteção dos expositores e visitantes.

7.3. A fiscalização do cumprimento das normas será feita por uma equipe da Comissão Central Organizadora (CCO), que poderá aplicar **sanções administrativas** em caso de descumprimento das regras estabelecidas neste edital.

8. TERMO DE COMPROMISSO

8.1. Após a escolha do espaço, será firmado um **Termo de Compromisso** entre o interessado e a Comissão Central Organizadora, formalizando as obrigações de ambas as partes.

8.2. O expositor deverá informar previamente o ramo de atividade e os produtos/marcas a serem expostos.

9. PAGAMENTO

9.1. O pagamento deverá ser realizado via boleto bancário, em até **48 horas** após a emissão do documento.

9.1.1. Exceto para os espaços de comercialização de bebidas e drinks, que será pago da seguinte forma: 50% no ato da assinatura do Termo de Compromisso, e, o saldo até o dia 10 de abril de 2025.



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

E-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 -Centro - 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu-PR -Telefax (0**42) 3653-1122

9.2. O interessado, após a escolha do espaço, deverá se dirigir ao Setor de Tributação da Prefeitura Municipal, a qual emitirá documento de arrecadação (guia de recolhimento), para pagamento, conforme prazo estipulado nos itens: 9.1. e 9.1.1.

9.3. Em caso de inadimplência, o interessado perderá automaticamente o direito ao espaço, que será disponibilizado para outro expositor.

10. CASOS OMISSOS

10.1. Situações não previstas neste edital serão deliberadas pela Comissão Central Organizadora, sempre visando o bom andamento da feira e a transparência do processo.

Rio Bonito do Iguaçu, 06 de março de 2025

RILDO JOSÉ SAFRAIDER

Presidente



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

E-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 -Centro - 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu-PR -Telefax (0**42) 3653-1122

ANEXO I - CÁLCULO DE PRECIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS

Os valores estabelecidos para a locação dos espaços na EXPORIO 2025 foram definidos considerando os seguintes critérios:

1. **Localização e visibilidade:** Espaços mais centrais ou próximos às áreas de maior fluxo de visitantes possuem valores diferenciados.
2. **Infraestrutura disponível:** Áreas que incluem fornecimento de energia elétrica, água e cobertura possuem custo adicional.
3. **Análise comparativa:** Levantamento de preços de eventos similares na região para garantir uma precificação justa e competitiva.
4. **Custos operacionais:** O valor da locação busca cobrir despesas administrativas e de organização do evento.

Os valores estabelecidos seguem critérios de equidade e incentivo à participação de empreendedores locais, garantindo que o evento seja acessível a diversos setores da economia municipal.

Rio Bonito do Iguaçu, 06 de março de 2025

RILDO JOSÉ SAFRAIDER
Presidente



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

E-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 -Centro - 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu-PR -Telefax (0**42) 3653-1122

TERMO DE COMPROMISSO EXPORIO

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ sob o nº 95.587.770/0001-99, com sede à Rua Sete de Setembro, nº 720, Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado por sua Comissão Central Organizadora (**CCO**), e o(a) interessado(a) abaixo qualificado(a), celebram o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, nos termos do Edital de Chamamento Público para locação de espaços durante a EXPORIO 2025, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. DAS PARTES

1.1. MUNICÍPIO:

- Razão Social: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
- CNPJ: 95.587.770/0001-99
- Endereço: Rua Sete de Setembro, nº 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu-PR
- Representante Legal: _____

1.2. COMPROMISSÁRIO(A):

- Nome/Razão Social: _____
- CPF/CNPJ: _____
- Endereço: _____
- Telefone: _____
- E-mail: _____
- Produto/Marca a ser exposto(a): _____
- Ramo de atuação: _____

2. DO OBJETO

2.1. O presente termo tem por objeto a **locação do espaço** para exposição e comercialização de produtos/marcas durante a **EXPORIO 2025**, conforme descrito no Edital de Chamamento Público.

2.2. O(a) Compromissário(a) declara ter plena ciência das normas estabelecidas no Edital e se compromete a respeitar todas as condições previstas, bem como as orientações expedidas pela **CCO**.

3. DAS OBRIGAÇÕES DO COMPROMISSÁRIO(A)

3.1. O(A) Compromissário(a) assume integral responsabilidade pelo espaço locado, comprometendo-se a:



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

E-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 -Centro - 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu-PR -Telefax (0**42) 3653-1122

- Utilizar o espaço exclusivamente para a exposição e comercialização dos produtos indicados no momento da contratação;
- Manter a organização e limpeza do local durante todo o período do evento;
- Cumprir as normas de segurança, sanidade e higiene determinadas pela CCO;
- Respeitar os horários de funcionamento do evento e de recebimento de mercadorias;
- Não realizar sublocação ou cessão do espaço a terceiros sem autorização expressa da CCO;
- Cumprir as regras sobre comercialização de bebidas, conforme estipulado no Edital;
- Respeitar as determinações da fiscalização e não incorrer em atos que possam prejudicar o bom andamento do evento.

4. DO PAGAMENTO

4.1. O(A) Compromissário(a) declara-se ciente de que a locação do espaço é onerosa, obrigando-se a realizar o pagamento do valor estipulado no Edital de Chamamento Público, via boleto bancário, no prazo de **48 horas** após a emissão do documento.

4.2. O não pagamento no prazo previsto resultará na **perda automática do direito ao espaço locado**, que será disponibilizado a outro interessado.

5. DAS PENALIDADES

5.1. O descumprimento de quaisquer das obrigações assumidas neste Termo ou das regras estabelecidas no Edital poderá ensejar penalidades, a critério da CCO, incluindo, mas não se limitando a:

- Advertência formal;
- Suspensão do direito de participação em edições futuras do evento;
- Encerramento imediato da participação no evento, sem direito a reembolso dos valores pagos.

6. DA VIGÊNCIA

6.1. O presente Termo de Compromisso entra em vigor na data de sua assinatura e permanecerá vigente até a conclusão do evento, salvo em caso de rescisão antecipada por descumprimento de suas cláusulas.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O(A) Compromissário(a) declara-se ciente de que deverá seguir todas as instruções da CCO e que a fiscalização poderá intervir em caso de descumprimento das normas estabelecidas neste Termo e no Edital.



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

E-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 -Centro - 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu-PR -Telefax (0**42) 3653-1122

7.2. As questões omissas serão resolvidas pela Comissão Central Organizadora, respeitando os princípios da transparência e isonomia.

7.3. As partes elegem o Foro da Comarca de Rio Bonito do Iguaçu para dirimir eventuais questões oriundas deste Termo.

E, por estarem de comum acordo, firmam o presente Termo de Compromisso em duas vias de igual teor e forma.

Rio Bonito do Iguaçu, ___ de _____ de 2025.

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

Representante Legal: _____

Cargo: _____

COMPROMISSÁRIO(A)

Nome: _____

CPF/CNPJ: _____

Assinatura: _____

TESTEMUNHAS:

1. Nome: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

2. Nome: _____

CPF: _____

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

E-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 -Centro - 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu-PR -Telefax (0**42) 3653-1122

TERMO DE COMPROMISSO PARA USO DE CAMAROTES DURANTE A EXPORIO 2025

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ sob o nº 95.587.770/0001-99, com sede à Rua Sete de Setembro, nº 720, Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado por sua Comissão Central Organizadora (**CCO**), e o(a) interessado(a) abaixo qualificado(a), celebram o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, nos termos do Edital de Chamamento Público para uso de camarotes durante a EXPORIO 2025, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. DAS PARTES

1.1. MUNICÍPIO:

- Razão Social: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
- CNPJ: 95.587.770/0001-99
- Endereço: Rua Sete de Setembro, nº 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu-PR
- Representante Legal: _____

1.2. COMPROMISSÁRIO(A):

- Nome/Razão Social: _____
- CPF/CNPJ: _____
- Endereço: _____
- Telefone: _____
- E-mail: _____
- Quantidade de camarotes adquiridos: _____
- Valor: _____

2. DO OBJETO

2.1. O presente termo tem por objeto a **locação de camarote(s) para uso exclusivo do(a) Compromissário(a) durante os dias 25, 26 e 27 de abril de 2025**, conforme definido no Edital de Chamamento Público da EXPORIO 2025.

2.2. O(A) Compromissário(a) declara ter pleno conhecimento das normas estabelecidas no Edital e se compromete a respeitar todas as condições estipuladas pela **CCO**.



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguçu

E-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 -Centro - 85340-000 - Rio Bonito do Iguçu-PR -Telefax (0**42) 3653-1122

3. DAS OBRIGAÇÕES DO COMPROMISSÁRIO(A)

3.1. O(A) Compromissário(a) assume integral responsabilidade pelo camarote locado, comprometendo-se a:

- Utilizar o camarote exclusivamente para seu grupo de convidados, sem ultrapassar a capacidade definida (15 pessoas por camarote para shows e 10 pessoas para rodeios);
- Respeitar as normas de segurança e sanidade vigentes no evento;
- Não realizar sublocação ou transferência do camarote a terceiros;
- Cumprir os horários de funcionamento do evento;
- Não comercializar qualquer tipo de produto ou serviço dentro do camarote;
- Não praticar atos que possam comprometer a segurança e organização do evento;
- Manter o camarote limpo e organizado, garantindo a retirada de lixo e dejetos ao final de cada dia;
- Seguir todas as diretrizes estabelecidas pela Comissão Central Organizadora (CCO).

4. DO PAGAMENTO

4.1. O(A) Compromissário(a) declara-se ciente de que a locação do(s) camarote(s) é onerosa, obrigando-se a realizar o pagamento do valor estipulado no Edital de Chamamento Público, via boleto bancário, no prazo de **48 horas** após a emissão do documento.

4.2. O não pagamento no prazo previsto resultará na **perda automática do direito ao camarote locado**, que será disponibilizado a outro interessado.

5. DAS PENALIDADES

5.1. O descumprimento de quaisquer das obrigações assumidas neste Termo ou das regras estabelecidas no Edital poderá ensejar penalidades, a critério da CCO, incluindo, mas não se limitando a:

- Advertência formal;
- Suspensão do direito de participação em edições futuras do evento;
- Encerramento imediato da participação no evento, sem direito a reembolso dos valores pagos.



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

E-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 -Centro - 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu-PR -Telefax (0**42) 3653-1122

6. DA SEGURANÇA E FISCALIZAÇÃO

6.1. A fiscalização do cumprimento das regras será realizada pela **CCO e equipe de segurança do evento**, podendo ser aplicada penalidade em caso de descumprimento das normas estabelecidas neste Termo e no Edital.

6.2. A segurança do evento será de responsabilidade do **Município e de empresas especializadas**, garantindo a integridade dos expositores e visitantes.

7. DA VIGÊNCIA

7.1. O presente Termo de Compromisso entra em vigor na data de sua assinatura e permanecerá vigente até a conclusão do evento, salvo em caso de rescisão antecipada por descumprimento de suas cláusulas.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O(A) Compromissário(a) declara-se ciente de que deverá seguir todas as instruções da CCO e que a fiscalização poderá intervir em caso de descumprimento das normas estabelecidas neste Termo e no Edital.

8.2. As questões omissas serão resolvidas pela **Comissão Central Organizadora**, respeitando os princípios da transparência e isonomia.

8.3. As partes elegem o **Foro da Comarca de Rio Bonito do Iguaçu** para dirimir eventuais questões oriundas deste Termo.

E, por estarem de comum acordo, firmam o presente Termo de Compromisso em duas vias de igual teor e forma.

Rio Bonito do Iguaçu, ___ de _____ de 2025.

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

Representante Legal: _____

Cargo: _____

COMPROMISSÁRIO(A)

Nome: _____

CPF/CNPJ: _____

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

E-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 -Centro - 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu-PR -Telefax (0**42) 3653-1122

TESTEMUNHAS:

1. Nome: _____
CPF: _____
Assinatura: _____
2. Nome: _____
CPF: _____
Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

E-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 -Centro - 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu-PR -Telefax (0**42) 3653-1122

TERMO DE COMPROMISSO - PARQUE DE DIVERSÕES

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ sob o nº 95.587.770/0001-99, com sede à Rua Sete de Setembro, nº 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu-PR, doravante denominado MUNICÍPIO, representado por sua administração, e o(a) interessado(a) abaixo qualificado(a), celebram o presente TERMO DE COMPROMISSO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. DAS PARTES

1.1. MUNICÍPIO:

- Razão Social: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
- CNPJ: 95.587.770/0001-99
- Endereço: Rua Sete de Setembro, nº 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu-PR
- Representante Legal: _____

1.2. COMPROMISSÁRIO(A):

- Nome/Razão Social: _____
- CPF/CNPJ: _____
- Endereço: _____
- Telefone: _____
- E-mail: _____
- Valor: _____

2. DO OBJETO

2.1. O presente termo tem por objeto a permissão de acesso e uso das atrações do parque de diversões, respeitando as normas de segurança e regulamentação estabelecidas.

2.2. O(A) Compromissário(a) declara ter plena ciência das normas estabelecidas e se compromete a respeitar todas as condições previstas, bem como as orientações expedidas pelo MUNICÍPIO.

3. DAS OBRIGAÇÕES DO COMPROMISSÁRIO(A)

3.1. O(A) Compromissário(a) assume integral responsabilidade pelo cumprimento das regras do parque, comprometendo-se a:

- Seguir todas as instruções fornecidas pelos operadores e placas informativas;
- Utilizar os brinquedos e instalações de forma adequada;



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

E-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 -Centro - 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu-PR -Telefax (0**42) 3653-1122

- Respeitar os limites de idade e altura das atrações;
- Não portar substâncias ilegais, armas ou objetos perigosos dentro do parque;
- Não comercializar produtos sem autorização expressa do MUNICÍPIO;
- Zelar pela limpeza e organização do local.

4. DAS PENALIDADES

4.1. O descumprimento de quaisquer das obrigações assumidas neste Termo poderá ensejar penalidades, incluindo, mas não se limitando a:

- Advertência formal;
- Impedimento de acessar as atrações;
- Retirada do parque sem direito a reembolso;
- Medidas legais cabíveis.

5. DA VIGÊNCIA

5.1. O presente Termo de Compromisso entra em vigor na data de sua assinatura e permanecerá vigente até o término da visita ao parque.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O(A) Compromissário(a) declara-se ciente de que deverá seguir todas as instruções do MUNICÍPIO.

6.2. As questões omissas serão resolvidas pela administração do parque.

6.3. As partes elegem o Foro da Comarca de Rio Bonito do Iguaçu para dirimir eventuais questões oriundas deste Termo.

E, por estarem de comum acordo, firmam o presente Termo de Compromisso.

Rio Bonito do Iguaçu, ___ de _____ de 2025.

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

Representante Legal: _____

Cargo: _____

COMPROMISSÁRIO(A)

Nome: _____

CPF/CNPJ: _____



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

E-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 -Centro - 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu-PR -Telefax (0**42) 3653-1122

Assinatura: _____

TESTEMUNHAS:

1. Nome: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

2. Nome: _____

CPF: _____

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

E-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 -Centro - 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu-PR -Telefax (0**42) 3653-1122

TERMO DE COMPROMISSO - BEBIDAS E DRINKS

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ sob o nº 95.587.770/0001-99, com sede à Rua Sete de Setembro, nº 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu-PR, doravante denominado MUNICÍPIO, representado por sua administração, e o(a) interessado(a) abaixo qualificado(a), celebram o presente TERMO DE COMPROMISSO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. DAS PARTES

1.1. MUNICÍPIO:

- Razão Social: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
- CNPJ: 95.587.770/0001-99
- Endereço: Rua Sete de Setembro, nº 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu-PR
- Representante Legal: _____

1.2. COMPROMISSÁRIO(A):

- Nome/Razão Social: _____
- CPF/CNPJ: _____
- Endereço: _____
- Telefone: _____
- E-mail: _____
- Valor: _____

2. DO OBJETO

2.1. O presente termo tem por objeto a aquisição e consumo de bebidas alcoólicas, respeitando as normas de segurança e regulamentação estabelecidas pelo MUNICÍPIO.

2.2. O(A) Compromissário(a) declara ter plena ciência das normas estabelecidas e se compromete a respeitar todas as condições previstas pelo MUNICÍPIO.

3. DAS OBRIGAÇÕES DO COMPROMISSÁRIO(A)

3.1. O(A) Compromissário(a) assume integral responsabilidade pelo consumo de bebidas, comprometendo-se a:

- Respeitar a idade mínima para compra e consumo;
- Consumir bebidas apenas nas áreas permitidas;
- Não fornecer bebidas a menores de idade;



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

E-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 -Centro - 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu-PR -Telefax (0**42) 3653-1122

- Não conduzir veículos sob efeito de álcool;
- Cumprir todas as normas e regulamentações estabelecidas pelo MUNICÍPIO.

4. DAS PENALIDADES

4.1. O descumprimento das normas pode ensejar penalidades, incluindo, mas não se limitando a:

- Advertência formal;
- Retirada do local sem direito a reembolso;
- Medidas legais cabíveis.

5. DA VIGÊNCIA

5.1. O presente Termo de Compromisso entra em vigor na data de sua assinatura e permanecerá vigente enquanto durar o evento.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O(A) Compromissário(a) declara-se ciente de que deverá seguir todas as instruções do MUNICÍPIO.

6.2. As questões omissas serão resolvidas pela administração do MUNICÍPIO.

6.3. As partes elegem o Foro da Comarca de Rio Bonito do Iguaçu para dirimir eventuais questões oriundas deste Termo.

E, por estarem de comum acordo, firmam o presente Termo de Compromisso.

Rio Bonito do Iguaçu, ___ de _____ de 2025.

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

Representante Legal: _____

Cargo: _____

COMPROMISSÁRIO(A)

Nome: _____

CPF/CNPJ: _____

Assinatura: _____

TESTEMUNHAS:



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

E-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 -Centro - 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu-PR -Telefax (0**42) 3653-1122

1. Nome: _____
CPF: _____
Assinatura: _____
2. Nome: _____
CPF: _____
Assinatura: _____